

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 006-2025

Processo Administrativo -11.998-2025

TERMO DE FOMENTO 008/2025

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
CELEBRAÇÃO DE TERMO DE
COLABORAÇÃO COM A ENTIDADE **LAR
DE IDOSOS CAIRBAR SCHUTELL**, EM
CONFORMIDADE COM A LEI 13.019/2014.

CONSIDERANDO a regra geral de obrigatoriedade de realização de Chamamento Público para celebração de parcerias com Organizações da Sociedade Civil (OSC), conforme o Art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014;

CONSIDERANDO que o recurso objeto da parceria é oriundo de repasse na modalidade **Fundo a Fundo**, proveniente do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná (FIPAR);

CONSIDERANDO que a **DELIBERAÇÃO Nº 033/2024 – CEDIPI/PR** (Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná), no âmbito do Programa “Cuida Mais Paraná - Acolhimento”, **já selecionou e listou o Lar dos Idosos Cairbar Schutel** (Rolândia/PR) como Organização da Sociedade Civil beneficiária, destinando um valor específico de R\$ 50.000,00 para a execução do projeto;

CONSIDERANDO que a referida deliberação do Conselho Gestor do Fundo constitui um ato formal de destinação de recursos com beneficiário certo e valor determinado, o que, por consequência, torna **inviável a realização de um Chamamento Público** para a seleção de propostas, visto que a entidade já foi previamente escolhida pela instância máxima de controle social da política pública estadual; conforme previsto no **Art. 31, INCISO I, da Lei Federal nº 13.019/2014**;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDI) de Rolândia realizou a **análise e aprovação** do Plano de Trabalho apresentado pela entidade, conforme Ata nº 029/2025, ratificando a destinação do recurso;

CONSIDERANDO que o presente procedimento cumpre os princípios da legalidade e do interesse público, garantindo o devido controle social sobre a aplicação dos recursos do Fundo;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Lar dos Idosos Cairbar Schutel, por **inviabilidade de competição**, decorrente da seleção prévia realizada pelo Conselho Gestor do Fundo Estadual do Idoso (CEDIPI/PR).

- **Objeto da Parceria:** Aquisição de equipamentos, conforme diretrizes da Deliberação nº 033/2024 da CEDIPI/PR e o Plano de Trabalho aprovado.
- **Valor Global:** R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).
- **Vigência (Execução):** Início em **11/2025** e Término em **12/2026**.

Dessa forma, fica justificada a Dispensa de Chamamento Público. **Esta Justificativa e o extrato do Termo de Fomento firmado** serão publicados, em atendimento ao Art. 32, e ao Art. 38, respectivamente, da Lei nº 13.019/2014.

Rolândia/PR, 12 de novembro 2025.

AILTON APARECIDO MAISTRO
PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA